

NA ESTRADA DA LUTA



FECTRANS - Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações
Boletim Informativo para o Sector Rodoviário de Mercadorias

Nº 01
Jul. 2018

No passado dia 28 de Junho realizou-se uma reunião entre a FECTRANS e a direcção da ANTRAM que encerrou o processo de negociação, tendo-se fixado um entendimento quanto à revisão do CCTV, que a partir de agora será submetida à apreciação da entidade patronal e dos trabalhadores do sector.

Encerrou-se um processo de negociação que durou quase dois anos e cujo resultado se traduz na manutenção e melhoria do texto do CCTV que não era revisto desde 1999 e que actualiza os salários a partir de 1 de Julho deste ano e que serão revistos no próximo.

Com o resultado desta negociação, se vier a ser aprovado, invertemos um ciclo de quase 20 anos sem negociação no sector em que se renova e reforça o conjunto dos direitos dos trabalhadores, assim como iniciamos a recuperação dos salários desvalorizados ao longo dos anos.

A degradação das relações de trabalho foi profunda, apostando as empresas no pagamento ilegal para manter baixos salários, mas em resultado da negociação agora terminada, aquilo que era pago por fora passa a ser remuneração, com reflexos positivos em situação de doença ou de reforma dos trabalhadores.

A aplicação dos novos valores não significa que os trabalhadores passem a ter um salário justo para as suas funções, mas sim que a partida para o próximo processo reivindicativo, no ano que vem, tem como base um valor mais elevado e com melhores condições.

Vamos debater colectivamente os resultados da negociação e decidir a posição a assumir, na defesa da melhoria dos salários e melhores condições de trabalho.

AUMENTAR OS SALÁRIOS

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO



continuar a acção e luta pelo aumento dos salários e preparar desde já: **UM AMPLO CADERNO REIVINDICATIVO**

Na fase final do processo a FECTRANS foi confrontada com alguns pedidos de reunião de algumas organizações, participou noutras para onde foi convidada e promoveu reuniões com algumas organizações que se movimentam no sector.

Nesses encontros fomos confrontados com diversas propostas, as quais não contestamos, porque cada uma tem por base argumentos discutíveis e discutimos propostas de um caderno reivindicativo mais amplo e por isso achamos que todos os contributos para a melhoria de salários e condições de trabalho devem ser avaliados e considerados.

Não nos opomos a que se faça esse trabalho e queremos contribuir para ele, mas neste momento seria começarmos de novo um processo de negociação, quando já estávamos há cerca de dois em negociações, com trabalho produzido, mesmo que não sendo o desejável.

Somos pela unidade dos trabalhadores no sector, juntando num caderno reivindicativo as diversas realidades existentes, mas até para isso, entendemos que é melhor partimos para esse trabalho



com melhores salários e melhores regras nas relações de trabalho, que estão presentes no resultado da negociação efectuada, que só se consegue com a assinatura da revisão do CCTV.

Não sendo o desejável, é possível e elevamos o ponto de partida para a próxima negociação, que queremos sustentada num amplo movimento reivindicativo, numa unidade na acção bastante alargada.

À conversa com:



Fernando Fidalgo
Comissão Sindical Negociadora

P. Quais os aspectos a destacar no resultado da negociação com a ANTRAM?

R. Em primeiro lugar destacamos o facto de se ter reafirmado o conteúdo do de CCTV de 1999, porque garante a continuidade dos direitos aí existentes.

São actualizados os salários a partir do dia 1 de Julho, que não tem apenas a actualização da tabela, mas também passa a incorporar na retribuição valores que hoje são pagos «por fora» e que constitui um factor de pressão para manter baixos salários.

Fica estabelecido que a retribuição mensal será composta pela retribuição base, complementos salariais, as diuturnidades, o prémio TIR, Cláusula n.º 74.ª para todos e o subsídio ADR..

O resultado agora obtido, são valores mínimos que não prejudicam em nada os valores mais elevados já praticados, sendo obrigatório que as empresas apliquem os complementos salariais para todos os trabalhadores, independentemente dos valores salariais mais elevados que sejam já pagos.

Acresce ainda que há aspectos melhorados, nomeadamente no âmbito da formação profissional, na protecção das situações de baixa e acidente de trabalho, no descanso dos trabalhadores.

A ser transformado em acordo o resultado desta negociação, o CCTV tem a duração de 3 anos, com actualizações salariais (a negociar) todos os anos e tem um conteúdo que resiste às tendências que vêm sendo impostas pelo Código do Trabalho.

P. Este é o resultado desejável?

R. Este é o resultado possível. É que são mais um passo para a

obtenção de melhores resultados num futuro próximo, sustentado na luta e na unidade dos trabalhadores.

P. Havendo duas associações patronais (ANTRAM e ANTP), o porquê da negociação só com uma?

R. Porque a ANTP, apesar de publicamente falar na necessidade do aumento dos salários, tem fugido constantemente à negociação e nem sequer respeita os compromissos que assume no âmbito das reuniões no Ministério do Trabalho

P. Quais os próximos passos no sentido de continuar a melhorar os salários?

R. Começar a preparar o próximo caderno reivindicativo, procurando construir com todos aqueles que desejarem lutar pela valorização do trabalho e é por isso necessário uma plataforma forte e consistente na unidade e na acção.

VALORES A APLICAR A PARTIR DE 1 JULHO

Os valores abaixo são os que serão aplicados a partir de 1 de Julho de 2018 se forem aprovados pelos trabalhadores, nos plenários que vamos realizar durante este mês e que serão a base de partida para o próximo processo reivindicativo.

RUBRICAS	VALORES MENSAIS	VALORES DIÁRIOS
TABELA SALARIAL		
LIGEIOS	610,00	
PESADOS	630,00	
SALÁRIO E COMPLEMENTO		
MOTORISTA DE LIGEIOS NACIONAL	610,00	
MOTORISTA DE LIGEIOS IBÉRICO	616,10	
MOTORISTA DE LIGEIOS NTERNACIONAL	622,20	
MOTORISTA DE PESADOS NACIONAL	642,60	
MOTORISTA DE PESADOS IBÉRICO	648,90	
MOTORISTA DE PESADOS INTERNACIONAL	661,50	
MOTORISTA DE PESADOS + 44 T NACIONAL	655,20	
MOTORISTA DE PESADOS + 44 T IBÉRICO	667,80	
MOTORISTA DE PESADOS + 44 T INTERNACIONAL	693,00	
OUTRAS MATÉRIAS		
DIUTURNIDADES	16,00	
ABONO FALHAS	23,00	
P.ALMOÇO/CEIA		2,75
SUB. REFEIÇÃO		4,50
REFEIÇÕES DESLOCADO CONTINENTE		8,00
REFEIÇÕES DESLOCADO IBÉRICO		9,50
REFEIÇÕES DESLOCADO ESTRANGEIRO		12,50
PREMIO TIR IBÉRICO	110,00	
PREMIO TIR INTERNACIONAL	130,00	
CLAUSULA 74 ligeiro nacional	309,13	
CLAUSULA 74 ligeiro ibérico	312,56	
CLAUSULA 74 ligeiro internacional	315,99	
CLAUSULA 74 +3,5 T nacional	325,46	
CLAUSULA 74 +3,5 T ibérico	329,01	
CLAUSULA 74 +3,5 T internacional	336,09	
CLAUSULA 74 + 44 T nacional	332,55	
CLAUSULA 74 +44 Tibérico	339,64	
CLAUSULA 74 + 44 T internacional	353,81	
TRABALHO NOTURNO ligeiro	61,00	
TRABALHO NOTURNO pesado	63,00	
SUBSIDIO DE RISCO		6,50
DIA DE DESCANSO ESTRANGEIRO		47,30
DIARIA ESTRANGEIRO		35,00
DIÁRIA IBÉRICA		25,00
DIÁRIA NACIONAL		21,50
ENTRE AS 00,00 E AS 07,00		7,00
DIA A 100% valor médio		47,30

Os valores da cláusula 74 e os valores do dia a 100%, estão contabiliza em termos médios considerando 3 diuturnidades

VALE A PENA SER SINDICALIZADO/A

Ao sindicalizarem-se nos sindicatos da FECTRANS/CGTP-IN, os trabalhadores ficam com a garantia:

➤ **de uma intervenção de classe em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e pela resolução dos seus problemas nos locais de trabalho**

Os sindicatos da FECTRANS/CGTP-IN asseguram::

➤ **apoio e intervenção num colectivo unido, forte e solidário;**
➤ **iniciativa reivindicativa e de contratação colectiva;**
➤ **apoio jurídico, de pré-contencioso e contencioso, em caso de conflito laboral;**
➤ **acesso a informação e formação sindical;**
➤ **Um fundo de solidariedade (opcional);**
➤ **Diversos apoios sociais no âmbito da cultura, desporto e tempos, entre outros!**

Sindicatos da FECTRANS:

- **STRUP** - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal;
- **STRUN** - Sindicato Transportes Rodoviários Urbanos Norte
- **STRAMM** Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Actividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira;
- **SINDICATO** dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria;
- **SINDICATO** dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços (do ex. Distrito) da Horta

Ao pacote da mobilidade da União Europeia

DIZEMOS NÃO!

Decorre actualmente nas instâncias europeias a discussão sobre o pacote da mobilidade que terá uma forte implicação na vida e trabalho dos motoristas do transporte rodoviário de mercadorias e, tal como a generalidade das organizações sindicais da Europa, nós dizemos não porque:

- *Pode levar à exclusão da totalidade dos transportes de mercadorias das regras de destacamento dos trabalhadores em espaço europeu e, com isto, haverá uma pressão para reduzir os salários, porque poderiam trabalhar nos diversos países da Europa com as regras dos países de origem;*
- *Adopta medidas que interferem fortemente nos acordos colectivos, nos horários dos motoristas e nos níveis salariais, ao mesmo tempo em que representa um perigo real para a segurança na condução;*
- *É totalmente contrária aos objetivos declarados da regulamentação do tempo de condução e de repouso, nomeadamente a melhoria das condições de trabalho do condutor, uma concorrência leal no setor e uma melhor segurança rodoviária.*
- *Daria às empresas a possibilidade de organizar a programação dos motoristas com mais dias de condução consecutiva e menos descanso entre eles.*
- *Pode levar a 3 semanas de condução consecutiva com 2 dias de folga,*



em vez de 2 semanas de condução com 3 dias de folga, conforme estipulado pelas regras vigentes.

Temos que estar mobilizados para travar mais esta ofensiva contra as condições de trabalho dos motoristas, o que precisamos é da harmonização das condições sociais e estabelecimentos de regras iguais de concorrência, que Portugal precisa por ser um País periférico, mas que retirem a pressão sobre os salários e as condições de trabalho.

UMA DECLARAÇÃO DE GUERRA AOS TRABALHADORES

O recente acordo do Governo do PS com as confederações patronais e UGT:

- ↪ *Perpetua a precariedade, a caducidade das convenções colectivas e o modelo de baixos salários e trabalho precário;*
- ↪ *Aumenta a duração do período experimental para os trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, só porque o são e independentemente das funções para que são contratados, violando os princípios constitucionais da segurança no emprego e da igualdade;*
- ↪ *Alarga o período dos contratos de muito curta duração de 15 para 35 dias e admite a sua generalização a todos os sectores de actividade;*
- ↪ *Prevê a criação de um banco de horas grupal que permite ao patronato alargar em 150 horas anuais o número de horas de trabalho, sem compensação remuneratória e que põe em causa a conciliação da vida profissional com a vida familiar;*
- ↪ *Mantém as normas que subvertem o direito de contratação colectiva,*

incluindo a caducidade das convenções colectivas e o enfraquecimento do princípio do tratamento mais favorável, perpetuando assim um regime que enfraquece a posição dos sindicatos e provoca o desequilíbrio das relações laborais em favor do patronato e em prejuízo dos direitos dos trabalhadores.

↪ *Estes são, entre outros, exemplos que identificam alguns dos conteúdos mais gravosos deste acordo. Um acordo que acentua o desequilíbrio na repartição da riqueza, choca com princípios constitucionais da segurança do emprego e da igualdade, que privilegia a insegurança no emprego e a instabilidade pessoal e familiar.*

Vamos dizer NÃO ao agravamento das condições de trabalho

